



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM
POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DE SEGURANÇA NO
TRABALHO, DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**

AVISO

Notificação da intenção de exclusão do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior de Segurança no Trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, Ref.ª BEP OE202311/0767

Para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificam-se os candidatos abaixo mencionados de que o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior de Segurança no Trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 225, de 21 de novembro de 2023, através do aviso (extrato) n.º 22321/2023, na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202311/0767, por deliberação tomada na reunião do dia 5 de fevereiro de 2024, após a apreciação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão apresentados, decidiu, por unanimidade, pela intenção de os excluir do procedimento concursal, por não terem feito prova da posse do certificado profissional de técnico superior de higiene e segurança, conforme previsto no ponto 8.2 do aviso de abertura do procedimento.

Nome do(a) candidato(o):	Referência da Candidatura
Clara Bela Garcia Nunes Castro	RHA020EA243823
Cristina Isabel Vieira Costa	RH207A0508B4323
Helena Isabel Moniz Mendonça	RH1141276CB2523
Hermenegildo Silvério de Abreu	RH466EB97B1123
Joana José Sousa Pereira	RH16558BCD80923
João Pedro Rocha de Gouveia	RH1FFDCB4965223



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Maria Martinha Francisco Conceição	RH213580AE92023
Mónica Raquel Pereira Baptista	RHAAD22FF42823
Sancho Bruno Camacho Gomes	RHC585F8FA3923
Tânia Raquel Andrade Neves	RH14C26158E4323

De acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no âmbito do exercício do direito de audiência prévia prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os candidatos a excluir dispõem do prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à notificação, para, querendo, consultar o procedimento concursal no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, e dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, utilizando para o efeito o formulário tipo disponível na página eletrónica do Município do Funchal, acessível em <https://www.funchal.pt/consulta/recursos-humanos>.

O formulário de exercício do direito de participação de interessados poderá ser enviado por email para drh-recrutamento@funchal.pt ou ser entregue no Departamento de Recursos Humanos.

Câmara Municipal do Funchal, 5 de fevereiro de 2024

A Presidente do Júri

(Rubina Marta Morna Cabral)